

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1071/2025

Sumário: Aposentando Augusto Santos Monteiro, Guarda Noturno do Ministério das Infra Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 19 de agosto 2025

Augusto Santos Monteiro, Guarda Noturno, do quadro de pessoal do Ministério das Infra Estruturas do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 74 112,00 (setenta e quatro mil cento e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 6 mês(es) e 25 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de junho de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 7 mês(es) e 25 dia(s).

O montante em dívida no valor de 214 130,00 (duzentos e catorze mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 188 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 950,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de setembro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de setembro de 2025. — O Diretor SSS, *António Centeio*.